



Secretaria de  
Administração

PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br



**PROCESSO Nº 9.120/2016**

**ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO COM O CISA – CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ - CISA.**

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de processo para realização de parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), Lei Orçamentária Municipal nº 4.096, de 29 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal Autorizativa nº 4.132, de 11 de Setembro de 2017, cujo objetivo é o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz – ES, a bem dos Municípios que aqui residem. A referida parceria irá gerar o TERMO DE FOMENTO, com o **CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ – CISA**, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000 (Cento e vinte mil), para a Sede e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para Orla.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer sobre o procedimento a ser efetuado sobre a égide da Lei Federal 13.019/2014.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral do Município e, por via de consequência, **ratifico a inexigibilidade de chamamento público** para que se proceda ao Termo de Fomento.

#### **DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**NOME:** CONSELHO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ

**CNPJ nº:** 01.899.003/0001-71

**ENDEREÇO:** AV. Venâncio Flores nº 1.160, Centro – Aracruz-ES, CEP nº 29.190.010

**TELEFONE:** (27) 3256 – 0789 (27) 99932-5632

**EMAIL:** [cisaaracruz@gmail.com](mailto:cisaaracruz@gmail.com)

**PRESIDENTE:** Juscelino José dos Santos

#### **IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para execução de ações desenvolvidas pelo conveniente, visando prioritariamente o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz, implantação das políticas de prevenção à violência e redução da criminalidade, compreendendo as polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho acostados aos autos, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos, independente de transcrição.



Secretaria de  
Administração

PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br



### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Classificação Funcional – 06.181.0039.2.0112

Natureza da despesa – 3.3.90.41.00

Dotação- 952

Recurso – 1.000.0000

Descrição – Recurso do Tesouro

### **OBJETIVO DA PARCERIA**


Apoio aos Órgãos de Segurança para implementação de políticas de prevenção a violência e redução da criminalidade, incluindo recuperação de viaturas, aquisição de equipamentos e materiais, recuperação de instalações, apoio ao PROERD, e outras atividades constante do Plano de Trabalho.

### **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Publique-se.

Aracruz-ES, 20 de Setembro de 2017.

  
Luciano Forrechi  
Secretários Municipal de Administração e RH.  
Decreto nº 32.940, 03/07/2017

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 9.120/2016**

Publicação Nº 100854

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de processo para realização de parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), Lei Orçamentária Municipal nº 4.096, de 29 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal Autorizativa nº 4.132, de 11 de Setembro de 2017, cujo objetivo é o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz – ES, a bem dos Munícipes que aqui residem. A referida parceria irá gerar o TERMO DE FOMENTO, com o CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ – CISA, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000 (Cento e vinte mil), para a Sede e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para Orla.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer sobre o procedimento a ser efetuado sobre a égide da Lei Federal 13.019/2014.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral do Município e, por via de consequência, ratifico a inexigibilidade de chamamento público para que se proceda ao Termo de Fomento.

**DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ

CNPJ nº: 01.899.003/0001-71

ENDEREÇO: AV. Venâncio Flores nº 1.160, Centro – Aracruz-ES, CEP nº 29.190.010

TELEFONE: (27) 3256 – 0789 (27) 99932-5632

EMAIL: cisaaracruz@gmail.com

PRESIDENTE: Juscelino José dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para execução de ações desenvolvidas pelo conveniente, visando prioritariamente o apoio aos Órgãos de Segurança que atuam no Município de Aracruz, implantação das políticas de prevenção à violência e redução da criminalidade, compreendendo as polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, conforme detalhamento

constante do Plano de Trabalho acostados aos autos, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Classificação Funcional – 06.181.0039.2.0112

Natureza da despesa – 3.3.90.41.00

Dotação- 952

Recurso – 1.000.0000

Descrição – Recurso do Tesouro

**OBJETIVO DA PARCERIA**

Apoio aos Órgãos de Segurança para implementação de políticas de prevenção a violência e redução da criminalidade, incluindo recuperação de viaturas, aquisição de equipamentos e materiais, recuperação de instalações, apoio ao PROERD, e outras atividades constante do Plano de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria opina no sentido de que é possível a elaboração do Termo de Fomento com a realização de Chamamento Público, sendo este, dispensável ou inexigível, o chamamento público na forma prevista no Art. 31, Inciso II, do Marco Regulatório, uma vez que, em lei autorizativa, já se identifique a entidade beneficiária.

Aracruz-ES, 20 de Setembro de 2017.

Luciano Forrechi

Secretários Municipal de Administração e RH.

Decreto nº 32.940, 03/07/2017

**DECRETO Nº 33259**

Publicação Nº 100860

DECRETO Nº 33.259, DE 20/09/2017.

**EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a Servidora TATIANA UBALDO SANTÓRIO DE SOUZA, Matrícula 29581, do Cargo em Comissão de Gerente de Relações Públicas – Secretaria de Governo do Município de Aracruz – SEGOV, Símbolo CC7, a partir de 20/09/2017.